



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 50/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.276,59 (Setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.1-033 CONSTRUÇÃO, AMP E REF - EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
00740 00103 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.178,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 27.178,00

B) SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2-051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01720 00303 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00

TOTAL POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÃO.....R\$ 500,00

C) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.451.1501.2-059 INFRAESTRUTURA URBANA	
02321 00792 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00
02322 00794 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 245.850,00

D) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0403.2-021 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS	
00342 00752 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.142,12
07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.451.1501.2-059 INFRAESTRUTURA URBANA	
02321 00792 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00
02322 00794 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2-082 MANUTENÇÃO DO CRAS	
03003 00701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.442,50
03052 00701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.313,97
03053 00701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
08.244.0801.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03071 00702 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00
03161 00702 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.900,00

TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 461.748,59

TOTAL GERAL..... R\$ 735.276,59

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos transferência e cancelamento das dotações.

A) CANCELAMENTO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-035 MANUT DO DEPTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
00970 00103 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.178,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 27.178,00

B) CANCELAMENTO POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÕES

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2-051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01740 00303 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00

TOTAL POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÕES.....R\$ 500,00

C) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONT REPASSE N 829703/16 – M CIDADES PROC 3683.1030495-06/16.....R\$ 122.925,00

CONT REPASSE N 829305/16 – M CIDADES PROC 3683.1030201-88/16.....R\$ 122.925,00

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 245.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

D) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

CONT REP 0331567-44/10 MCIDADES/CEF– Pav Pedra Irreg. FTE 752.....R\$ 33.142,12
CONT REP N 829703/16 – M CIDADES PROC 3683.1030495-06/16 FTE 792.....R\$ 122.925,00
CONT REP N 829305/16 – M CIDADES PROC 3683.1030201-88/16.FTE 794.....R\$ 122.925,00
DELIBERAÇÃO 62/16 SEFDS/CEDCA – FIA/SCFV – FTE 701.....R\$ 47.442,50
TERMO DELIBERAÇÃO – CEAS – 038/2017 – FAMÍLIA PARANAENSE FTE 790.....R\$ 60.313,97
DELIBERAÇÃO 55/16 SEFDS/CEDCA – FIA CRESCER EM FAMÍLIA.....R\$ 75.000,00

TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 461.748,59

TOTAL GERAL..... R\$ 735.276,59

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Inácio Martins, 01 de março de 2018